

DELIBERAÇÃO Nº 077 – 17/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 28470002, 18670019, 28810001, tendo por objeto a Construção de Unidades de Saúde da Família, e Emendas Parlamentares nº 31760022, 18410 tendo por aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Castro.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Castro, conforme abaixo:

Numero da Emenda	Objeto	Valor
28470002	Construção de Unidades de Saúde da Família	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
18670019	Construção de Unidades de Saúde da Família	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
22810001	Construção de Unidades de Saúde da Família	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
31760022	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
18410	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual